



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 17/03/2022
DOM 231

LEI Nº 1.361/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.861.991,29, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 2704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 16.001.001-06.122.0002.2.254 (Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 2704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-15.451.0008.2206 (Manutenção de Logradouros Públicos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesas conforme anexo e abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.861.991,29 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2021, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 16 DE MARÇO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - LEI Nº 1.361/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança Pública****16.001.001-06.122.0002.2.254 Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
720	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704	1.652.000,00
SUBTOTAL				1.652.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.652.000,00

ANEXO 2 - LEI Nº 1.361/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
721	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704	2.209.991,29
SUBTOTAL				2.209.991,29
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.209.991,29